



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Junte-se ao processado do

nº 15, de 2014

Em 30 / 10 / 16

Itapira, aos 26 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Recebi em 01 / 11 / 2016
As 15 : 35 hs.
Nome: Ronaldo Alves de Carvalho
Mat.: Mat. 220659 / SACDH

Passamos à Vossa Excelência cópia fiel em anexo do Requerimento Nº 332/2016, acolhido por esta Egrégia Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada aos 20/09/2016, de autoria do Vereador Marcos Paulo da Silva e subscrito por demais vereadores.

Respeitosamente,

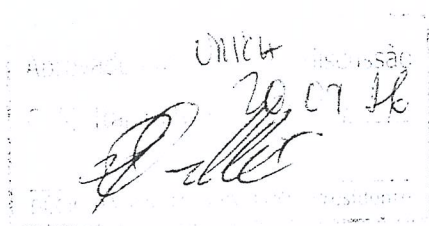
DÉCIO DA ROCHA CARVALHO
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
Cep 70160-900



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO 0332/2016.

Exmo Sr. Presidente:

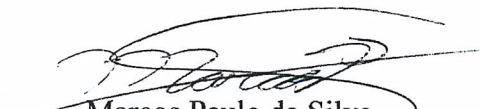
Moção de Repúdio ao Senado Federal, pela discussão da Proposta de Ideia Legislativa nº 29.984, que "Regula a interrupção voluntária da gravidez dentro das doze primeiras semanas de gestação pelo SUS".


CÉSAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

REQUEREMOS a V.Exa., ouvido o Colendo Plenário, para que, nos termos regimentais, faça consignar na ata dos trabalhos da presente sessão e nos anais desta Casa de Leis, uma veemente **MOÇÃO DE REPÚDIO** da Câmara Municipal de Itapira e, por conseguinte, do povo itapirense ao **SENADO FEDERAL**, pela discussão da Proposta de Ideia Legislativa nº 29.984, que "Regula a interrupção voluntária da gravidez dentro das doze primeiras semanas de gestação pelo Sistema Único de Saúde (SUS)", bem como ao autor da proposta o Sr. André de Oliveira Kiepper.

REQUEREMOS ainda que, através de ofício de estilo, se dê ciência aos Srs. Senadores da República, da decisão soberana do Colendo Plenário.

S.S. "Vereador Antonio Caio", aos 20 de Setembro de 2016.


Marcos Paulo da Silva
Vereador


JOILSON
VEREADOR


RAFAEL DONIZETE LOPES
DR. RAFAEL ORTOPEDISTA
VEREADOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de outubro de 2016.

Senhor Décio da Rocha Carvalho, Presidente da
Câmara Municipal de Itapira – SP,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 621/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal para ser juntada ao processado da SUG nº 15, de 2014, que *“Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo sistema único de saúde.”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
